



Processo nº: 0010329-02.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 3ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: MICHELLE DELEZUK Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-04-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13389
1.1.1Data em que assumiu: 2018-04-12 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: FRANCIELE NARCIZA MARTINS DE PAULA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-12-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10828
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: POLIANA MARIA CREMASCO FAGUNDES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16193
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: ALGACIR CHARAVARA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1984-05-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254547

2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):

Nome do Funcionário/Servidor: AUDREY ELIS DE OLIVEIRA MARCONDES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-10-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: MARISTELA ALGAUER NEVES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-10-31 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: GLASIELI DE FATIMA BEJES Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2006-03-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: CARLA MAGDALENA LUBIA MAJER Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-01-13 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: DANIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-07-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: ROGERIO PELESKCIS Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2000-04-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: FRANCIELE DE FATIMA DA SILVA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-03-22 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: JAKELINE HERCHE Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2005-05-02 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: RENATA MOTA DE OLIVEIRA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2016-01-15 00:00:00.0

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: SÂMELA SUTIL MARQUES RIBEIRO Matrícula do Funcionário /Servidor: 18761



Nome do Funcionário/Servidor: Cristiane Ismari Dias Dzievieski Matrícula do Funcionário /Servidor: 19114
Nome do Funcionário/Servidor: DEBORAH PAOLA NUNES PINHEIRO Matrícula do Funcionário /Servidor: 20119
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Kauany Gabrielly Lascoski Matrícula do Funcionário/Servidor: 288280
Nome do Funcionário/Servidor: Mariana Ataides Matrícula do Funcionário/Servidor: 291339
Nome do Funcionário/Servidor: LAÍS MOTTA TAQUES Matrícula do Funcionário/Servidor: 288224
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 3986
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 14171
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 345
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 319
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 549
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não



Determinação / Recomendação:

Identificaramse: (a) 7 (sete) processos em carga com o avaliador, mais antigo enviado em 03/07/2023 (0024281- 25. 2012. 8. 16. 0019); (b) 50 (cinquenta) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 27/09/2023 (0011406- 86. 2013. 8. 16. 0019). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00021247220238160019 - 24/10/2023 / 00001744919918160019 - 30/10/2023 /
00014578620238160019 - 31/10/2023 / 00114202120238160019 - 31/10/2023 /
00246151020228160019 - 31/10/2023 / 00139130520228160019 - 31/10/2023 /
00367173020238160019 - 31/10/2023 / 00158735920238160019 - 01/11/2023 /
00373738420238160019 - 06/11/2023 / 00180040720238160019 - 06/11/2023 /
00048450320008160019 - 07/11/2023 / 00001522519908160019 - 07/11/2023 /
00375944320188160019 - 08/11/2023 / 00103630220228160019 - 08/11/2023 /
00016207120208160019 - 08/11/2023 / 00311164820208160019 - 08/11/2023 /
00290681420238160019 - 08/11/2023 / 00379280420238160019 - 09/11/2023 /
00116226620218160019 - 09/11/2023 / 00331296920108160019 - 09/11/2023 /
00406045620228160019 - 13/11/2023 / 00182651120198160019 - 13/11/2023 /
00250479720208160019 - 14/11/2023 / 00029466120238160019 - 16/11/2023 /
00016847620238160019 - 16/11/2023 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 923 (novecentas e vinte e três) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 28/09/2023 (processo 0030269- 80. 2019. 8. 16. 0019). Regularizar e justificar.

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?



Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 232 (duzentos e trinta e dois) cumprimentos para expedir, mais antigo ordenado em 30/08/2020 (0011481- 52. 2018. 8. 16. 0019) e 40 (quarenta) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS
769
6.2 CANCELADAS
196
6.3 NEGATIVAS
14
6.4 REDESIGNADAS
110



6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

2051

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

200

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?

18/10/2023

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0031423- 94. 2023. 8. 16. 0019 e 0020831- 74. 2012. 8. 16. 0019. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0010160- 50. 2016. 8. 16. 0019.

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim



11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001568- 41. 2021. 8. 16. 0019, 0037885- 09. 2019. 8. 16. 0019, 0002218- 93. 2018. 8. 16. 0019 e 0028020- 88. 2021. 8. 16. 0019, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0001568- 41. 2021. 8. 16. 0019, 0037885- 09. 2019. 8. 16. 0019, 0002218- 93. 2018. 8. 16. 0019 e 0028020- 88. 2021. 8. 16. 0019, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0001568- 41. 2021. 8. 16. 0019, 0037885- 09. 2019. 8. 16. 0019, 0002218- 93. 2018. 8. 16. 0019 e 0028020- 88. 2021. 8. 16. 0019, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0031426- 49. 2023. 8. 16. 0019 e 0031085- 23. 2023. 8. 16. 0019. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas



diariamente? Sim
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0019489- 13. 2021. 8. 16. 0019.
h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado Sim com Observação Determinação / Recomendação: Verificação efetuada nos lançamentos realizados no mês de julho/2023.
i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Prejudicado, com observações Determinação / Recomendação: Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.
j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0012643- 09. 2023. 8. 16. 0019.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS



Observações:

I. O Sr. Escrivão Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Algacir Charavara, mantém, por padrão verificado nas últimas correições, boa organização interna de trabalho.

II. Os processos são movimentados adequadamente e os cumprimentos estão em dia, em especial as análises de juntadas e retornos de conclusão. A situação restou confirmada pela análise processual por amostragem.

III. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud), quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

ESCRIVANIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 16 janeiro 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

